



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 318
Decisão da CEMMQ	Nº 051/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 318, de 17 de novembro de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*”.; **Decisão de Delegação Nº 001/2021** da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; **Decisão de Delegação Nº 002/2021** da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1146273/2021** - Separar Produtos e Serviços Ltda; **Proc. 1146488/2021** - Alice Silva Cruz Neta (Sacres Soluções); **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

TÉCNICO: **Proc. 1147018/2021** - Uniblock Fabricação de Artefatos de Concreto Eireli-ME.
REATIVACÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: **Proc. 1145908/2021** - Rafaella Dias Maia Souto - (Engenheira de Produção); **Proc., 1146570/2021** - Raissa Richelle Costa Silva - (Engenheira de Materiais); **Proc., 1146801/2021** - Palmira Maria de Santana Acioli – (Engenheira Mecânica).
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: **Proc., 1139680/2021** - Maria Jakelline Clementino de Andrade – (Engenheira de Alimentos); **Proc., 1132445/2020** - Sandra Carla Souto Vasconcelos – (Engenheira de Produção). Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro (CT-UFPB), estiveram presentes os Conselheiros: José Ariosvaldo Alves da Silva (CEP-PB), Ieure Amaral Rolim (SENGE) e Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2021

Eng. Mecânico e Seg. Trabalho Paulo Henrique de Miranda Montenegro
Conselheiro Titular da CEMMQ - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente).